



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

**DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL
PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

O Prefeito do Município de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, torna público que o período para Estágio Probatório constante do Edital publicado no Jornal "O Bandeirante", Edição 246, de 04/10/2006, fica retificado da seguinte forma:

Subitem 11.5.

ONDE SE LÊ:

O Candidato aprovado no Concurso ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 02 (dois) anos.

LEIA-SE:

O Candidato aprovado no Concurso ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos